



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 25 DE MAIO DE 2005.

“CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO AO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; OFICIAL ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE BIBLIOTECA, ALTERANDO DISPOSIÇÕES DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica concedido aumento de salário aos servidores assistente administrativo; oficial administrativo e auxiliar de biblioteca de conformidade com a tabela seguinte:

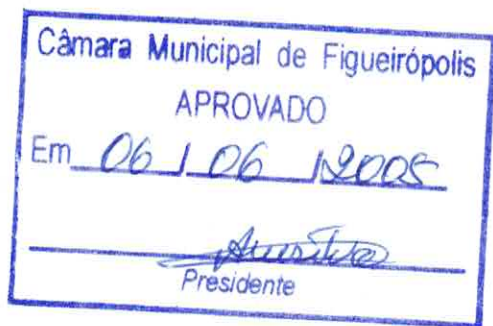
CARGO	SÁLARIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 338,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 338,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	R\$ 338,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e cinco.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal



Aprovado por Unanimidade dos Presentes

**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**

AUTOGRAFO DE LEI Nº054/ DE 06 DE JUNHO DE 2005.

“CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO AO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; OFICIAL ADMINISTRATIVO e AUXILIAR E DE BIBLIOTECA, ALTERANDO DISPOSIÇÕES DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aprova eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido aumento de salário aos servidores assistente administrativo; oficial administrativo e auxiliar de biblioteca de conformidade com a tabela seguinte:

CARGO	SALÁRIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 338,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 338,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	R\$ 338,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2005.


AFONSO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara